



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria N.º 003, De 04 De Março De 2021** - Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Educação e dá outras providências.
- **Portaria N.º 004, De 04 De Março De 2021** - Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Educação e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA n.º 003, de 04 de março de 2021.

“Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Educação e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, a Sr^a **Thaise Guimarães**, matrícula nº 3999, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.271.575.29, no cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A referida servidora efetiva atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Educação, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A Secretaria de Educação na qual a servidora exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação da servidora.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 04 de março de 2021.

Milene Silva Vaccari

Secretária Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 004, de 04 de março de 2021.

“Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Educação e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, a Sr^a **Jucélia Silva Caires**, matrícula nº 4359, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.984.655.52, no cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A referida servidora efetiva atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Educação, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A Secretaria de Educação na qual a servidora exercerá suas atividades, obrigará-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação da servidora.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 04 de março de 2021.

Milene Silva Vaccari

Secretária Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199